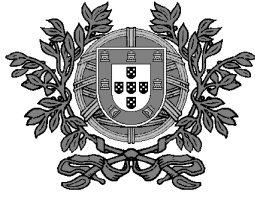


FREGUESIA DE REQUEIXO, N.ª SRA DE FÁTIMA E NARIZ



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE 19/12/2013

COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE

Senhores membros da Assembleia de Freguesia de Requeixo, N.ª Sra de Fátima e Nariz, esta comunicação serve exclusivamente para prestar alguns esclarecimentos relativamente a assuntos que hoje se abordarão nesta Assembleia.

Início por justificar o motivo pelo qual o Orçamento previsional para o período de 30/09/2013 a 31/12/2013 foi apresentado apenas nesta reunião. Por indicação da DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais e da CCDRC- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, este Orçamento deste Trimestre deveria ser realizado com base nas disponibilidades das Receitas e Despesas das Freguesias agregadas. Acontece que, apenas no dia 03 de Dezembro de 2013 o cessante Executivo da extinta Junta de Freguesia de Requeixo encerrou as suas contas. Por este facto, e por não ter tido formalmente qualquer passagem de testemunho por parte da extinta Freguesia de Requeixo, dificultou e atrasou a realização dos trabalhos.

Relativamente à 1ª Revisão Orçamental, esta prende-se com o facto de no Orçamento inicial não ser permitido incluir os saldos orçamentais das Juntas de Freguesia cessantes. Está também relacionada com a celebração de um Contrato Programa celebrado entre o Município de Aveiro e a Freguesia de Requeixo que não foi contemplado no Orçamento da extinta Freguesia de Requeixo.

Por último considero pertinente esclarecer esta Assembleia de Freguesia no que diz respeito à rubrica orçamental das Despesas “Contencioso” que está relacionado com o pagamento de várias coimas ao IMTT referentes ao transporte escolar em Requeixo, designadamente falta de licenciamento para o efeito e falta de documento válido para a condução. Devo dizer que, por estar amplamente ultrapassados os prazos de recursos, bem como os prazos de pagamento, cumpre a esta Freguesia liquidar estas coimas que somam um total de cerca de cinco mil euros. Solicitou-se o pagamento das coimas em prestações e aguarda-se deferimento.

N.ª Sra de Fátima, 19 de Dezembro de 2013

Antero Marques dos Santos